

ANEXO III

Sinalização para avaliação/apoio psicológico

Nota: Antes do preenchimento do formulário deve ler atentamente o Regulamento do Serviço Municipal de Psicologia.

Processo n.º: ____/____

(A preencher pelo Serviço Municipal de Psicologia)

Criança	
Nome:	
Data de Nascimento:	Idade:
Morada:	
Escola:	Ano: Turma: N.º:
Pai	
Nome:	
Morada:	
Idade:	Contacto:
Mãe	
Nome:	
Morada:	
Idade:	Contacto:
Encarregado(a) de educação (preencher se o(a) encarregado(a) de educação não for o pai ou a mãe)	
Nome:	
Morada:	
Idade:	Contacto:
Diretor(a) de turma	
Nome:	
Horário de atendimento:	
Telefone:	E-mail:

Composição do agregado familiar

Nome	Idade	Grau de Parentesco com a criança

Motivo do pedido (descreva sucintamente a situação e indique os dados que considera pertinentes):

Procedimentos já adotados/tentativas de resolução da situação:

Nome:

Tipo de relação com a criança/ grau de parentesco:

Identificação do autor da sinalização

A Diretor(a) de turma	O Diretor	A Coordenadora dos SEAE	A psicóloga do SMP
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____

16 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Gavião, *José Fernando da Silva Pio*.

312292603

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**Aviso n.º 9282/2019**

José Tavares Veiga Silva Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do seu Despacho, datado de 08/01/2019, a autorizar a abertura de procedimento interno de seleção, para alteração de nível, no âmbito da carreira de informática, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, na sua atual redação, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Especialista de Informática, Grau 1, Nível 3, 1.º escalão, índice 540, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 1.853,71€, com o trabalhador António Paulo dos Reis Caria Rodrigues, com efeitos a 2 de maio de 2019.

14 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*.

312300621

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 9283/2019****Correção material das plantas de zonamento e de condicionantes do Plano de Urbanização de Melides**

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, constante do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião de 20 de dezembro de 2018, aprovar a correção material das plantas de zonamento e de condicionantes do Plano de Urbanização de Melides, tendo as mesmas sido comunicadas à Assembleia Municipal de Grândola e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

22 dias do mês de abril do ano de 2019. — O Presidente da Câmara, *António Jesus Figueira Mendes*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

49385 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PCCond_49385_PU_Melides_Condicionantes_Tiff_Geo.jpg

49388 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/i/PZon_49388_PU_Mel_Zonamento_geo.jpg
612258949

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 9284/2019**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 214.º, 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, notifica-se Filipe José Felino Soares, Bombeiro Sapador da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 4/2018 PDI, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 11 de abril de 2019, deliberou aprovar a Proposta n.º 214/2019 e aplicar-lhe a sanção de demissão, a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A sanção foi-lhe aplicada por ter violado o dever geral de prossecução do interesse público, de zelo e de obediência, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 180.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

13-05-2019. — O Diretor Municipal, *João Pedro Contreiras*.

312294718

Aviso n.º 9285/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado,